
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 91/DA/SEMUSA

PORTARIA Nº 91/DA/SEMUSA Porto Velho, 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-00021267/2025-29-e.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a) **AILTON FURTADO**, lotado(a) na **DVISA/DVS/SEMUSA**, Cargo em Comissão; Gerente da divisão, Cadastro nº 98807, SUPRIMENTO DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

3.3.90.30 - Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Art. 2º - Parágrafo único. A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 90 (noventa) dias para aplicação e 20 (vinte) dias para prestação de contas, sendo estes limitados ao último dia útil do exercício em que foi concedido.

Art. 3º - A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 15, inciso XI, do Decreto nº 14.707/2017.

Art. 4º - O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, conforme preceitua os artigos 21 e 22 do Decreto nº 14.707/2017.

Art. 5º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
e Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-
DOC 764B3A4E

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E082A685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>